

Resumo da análise

Nº projeto	2775	NIF	501419411	Fase	
Beneficiário	ANIET - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDUSTRIA EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA				
Organismo Intermédio	AICEP	Aviso	04/SI/2022 - Internacionalização das PME - Projetos Conjuntos		

Proposta

Nº PP	2	Tipo PP	Reembolso	Final	Não
Nº análise	3	Tipo análise	Reembolso	Adiant. reembolso	
Parecer	Favorável	Pagamento	Não aplicável		
Motivo					

Despesa e Incentivo (Reembolso)

	TOTAL	PITD	Lisboa	Algarve
(1) Despesa validada diferencial	389 694,26	389 694,26		
(2) Despesa validade acumulada: (2) das análises anteriores + (1)	389 694,26	389 694,26		
(3) Elegível aprovado, para comparar com (2)	1 482 995,22	1 482 995,22		
(4) Incentivo diferencial, decorrente da despesa (1)	200 184,89	200 184,89		
(5) Incentivo acumulado: anterior (5) + (4)	200 184,89	200 184,89		
(6) Incentivo aprovado, para comparar com (5)	798 675,85	798 675,85		
(7) [Final] Incentivo calculado com base em (2), para comparar com (5)				

Adiantamento

	TOTAL	PITD	Lisboa	Algarve
(1) Despesa apresentada para atribuição de incentivo				
(2) Despesa acumulada: anterior validada + (1)				
(3) Elegível aprovado, para comparar com (2)				
(4) Incentivo calculado com base em (1)				
(5) Incentivo acumulado: anterior reembolso + (4)				
(6) Incentivo aprovado, para comparar com (5)				
(7) [Final] Incentivo calculado com base em (2), para comparar com (5)				

Pagamento (potencial)

Isentar abate de adiantamento		TOTAL	PITD	Lisboa	Algarve
Incentivo		200 184,89	200 184,89		
Pago		240 452,74	240 452,74		
A pagar		-40 267,85	-40 267,85		
Ordem pagto/dev					
Emitir Ordem (exceção por Programa)					

Calendarização

	Contratada	Aprovada	Apurada		
Data de Início	2023-07-01	2023-07-01	2023-07-31	Data Candidatura	2022-12-30
Data de Fim	2025-06-30	2025-06-30	2024-01-15	Data Pedido de Auxílio	
Duração em meses	24,00	24,00	5,52	Data Notif. da De	2023-08-31
				Data TA	2023-09-13

Parecer

27975/32000

A ANIET – Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora apresentou em 30/12/2022 uma candidatura ao PT2030, no âmbito do Aviso n.º 04/SI/2022 - Projetos Conjuntos de Internacionalização, lançado ao abrigo do Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030 - Projeto Conjunto n. 2775 - tendo sido aprovado um incentivo não reembolsável de 798.675,85 euros para a realização de um investimento elegível de 1.482.995,22 euros.

O Termo de Aceitação foi assinado em 13/09/2023, na sequência do qual, e nos termos da Norma de Pagamentos (Regulamento n.º 944/2023, de 24 de agosto) foi pago em 01/02/2024, a título de adiantamento inicial de 10%, o incentivo no valor de 79.867,59 euros (referente ao pedido de pagamento n.º 1), tendo ainda sido pago em 01/04/2024 a título de adiantamento (reembolso), o incentivo no valor de 160.585,15 euros (referente ao pedido de pagamento n.º 2).

O presente pedido de Pagamento a Título de Reembolso (n.º 2) foi submetido em 21/02/2024, reportando uma despesa no valor total de 401.519,98 euros.

Dando cumprimento à referida Norma de Pagamentos, o beneficiário comprovou o adiantamento a título inicial de 10%, respeitando o prazo de 180 dias.

A presente análise tem como objetivo validar a despesa correspondente ao Pedido a Título de Reembolso (n.º 2) anteriormente convertido em PTA -

Pagamento a Título de Adiantamento correspondente até 80% do valor do incentivo apurado em função da despesa apresentada, nos termos do referido n.º 5 do artigo 5º do Regulamento 944/2023.

Procedeu-se à verificação das despesas do pedido de pagamento com base nas declarações prestadas pelo beneficiário no formulário de pedido de pagamento, na declaração de despesa validada pelo Contabilista Certificado, na sua conformidade com os termos de aprovação, nos regulamentos aplicáveis e nos procedimentos em vigor.

Da análise efetuada, foram efetuados os seguintes ajustes ao Mapa de Movimentos:

- Correção no ID do investimento relativo à rubrica de deslocação do representante da ANIET para a Feira Marmomac 2023, sem impacto no investimento elegível (observação nº 2)
- Despesa com Estadia na Feira Marmomac 2023, no valor de 4.327,10 euros, foi considerada não elegível, devido a aplicação do limite previsto na alínea b) do n.º 7 do Aviso 04/SI/2022 para despesas de alojamento: 250,00 euros/noite de realização da feira + 2 noites, por um representante por empresa (observação nº 3);
- Despesa com deslocações para as Feiras Marmomac 2023, Stone Tech 2023 e TISE 2024, no valor de 6.860,00 euros, foi considerada não elegível, devido ao facto de terem sido imputadas viagens em excesso face à informação remetida pela Associação e cartões de embarque disponibilizados (observações nº 8, 9 e 10)
- Despesa, no valor de 638,62 euros, foi considerada não elegível, dado que, verificada a documentação de suporte e de acordo com o Relatório Preliminar "PLANO DE AÇÃO - CONTROLO SUPLEMENTAR E PREVENTIVO" realizado pela Autoridade de Gestão, Compete2030, verificou-se que o pagamento foi efetuado com base no orçamento no montante de 11.773,31 USD (8.194,12 Euros) e que após pagamento, a fatura apresentou o valor de 10.817,96 USD (7.555,50 Euros) (observação nº 1)

Na sequência da avaliação efetuada, foi comprovada uma despesa elegível de 389.694,26 euros, a que corresponde um incentivo no valor de 200.184,89 euros, e um grau de realização financeira de 26,28%.

Dado que foi liquidado um incentivo total de 240.452,74 euros, fica por comprovar um montante de despesa correspondente a um incentivo de 40.267,85 euros.

Após consulta ao SGO, verificou-se que o beneficiário não tem dívidas à AT, SS, FEEI e PRR.

Face ao exposto, e atendendo a que já se encontra submetido um novo pedido de pagamento a título de reembolso (n.º 3), propõe-se a aceitação da comprovação parcial dos adiantamentos recebidos, sem emissão de ordem de devolução, ficando o remanescente do incentivo para comprovação em sede de análise do pedido de pagamento a título de reembolso n.º 3.

Técnico	Rute Girão e Pina	Data	2025-07-04
---------	-------------------	------	------------

Análise de Pedido de Pagamento

Análise Técnica

15567/32000

Descrição do projeto

A ANIET - Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transformadora é uma Associação empresarial e de utilidade pública de âmbito nacional, representativa, há mais de 40 anos, das Pedreiras de Rocha Industrial e Ornamental, quer na sua vertente Extrativa quer Transformadora e dos Minerais Industriais (Metálicos e Não Metálicos).

No âmbito da sua missão, a ANIET atua, de forma preponderante na identificação de necessidades dos seus associados, no esclarecimento e divulgação de informação com o intuito de colmatar dificuldades, na representação e defesa dos interesses do setor junto de entidades públicas e privadas, contribuindo para a definição de estratégias coletivas e a sustentabilidade das PME (em atividades de apoio à inovação, à cooperação e internacionalização dos negócios), estimulando assim fatores de competitividade essenciais às estratégias de crescimento e emprego com efeitos na economia nacional.

Perante as carências específicas do tecido empresarial e objetivando a aceleração da alteração de perfil exportador do setor, há mais de uma década que a ANIET tem levado a cabo uma estratégia concertada de suporte coletivo à internacionalização das PME, promovendo ações de reforço da notoriedade de Portugal no exterior, de apoio à qualificação e capacitação para fatores como a qualidade, a inovação, o design, a tecnologia, a sustentabilidade e o conhecimento dos mercados.

No âmbito do presente projeto, denominado Pedra E+ 2023/24, a ANIET pretende reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização de PME que integram a cadeia de valor da Pedra Natural através do conhecimento, da prospeção e da presença (física e também digital) em mercados tradicionais e de oportunidades, de modo a alavancar as suas exportações de valor, aumentar a sua base e capacidade exportadora e contribuir para a notoriedade internacional da oferta portuguesa.

O plano de ação proposto integra:

- uma diversidade de abordagens a novos mercados: Canadá, Emiratos Árabes Unidos, Suécia e restantes mercados nórdicos;
- novas tipologias de ações: Prospeção à Suécia, Missão Inversa Mercados Nórdicos, Feiras StoneTech Canada 2023 e The Big5 2023;
- apoio à criação de modelos de negócio B2B e B2C para o online (lojas online, marketplaces);
- utilização de ferramentas digitais associadas à indústria 4.0: social media marketing, content marketing, display advertising, SEO e SEA.

Com a implementação do projeto, a ANIET estima que a taxa de exportações, no ano pós-projeto (2025), atinja 53,88% do Volume de Negócios Total, correspondente a um Volume de Negócios Internacionais na ordem dos 63,7 Milhões de euros, representando um acréscimo de 32,43 pontos percentuais face à taxa registada no ano pré-projeto.

Dados globais do projeto

O Termo de Aceitação foi assinado em 13/09/2023, prevendo um investimento elegível total de 1.482.995,22 euros e um incentivo não reembolsável de 798.675,85 euros.

O prazo de execução aprovado decorre de 01/07/2023 a 30/06/2025.

Enquadramento do pedido

Nos termos da Norma de Pagamentos (Regulamento n.º 944/2023, de 24 de agosto), o beneficiário submeteu em 21/02/2024, um Pedido a Título de Reembolso Intercalar (PTRI), reportando despesas elegíveis, validadas pelo Contabilista Certificado, no valor total de 401.519,98 euros, correspondentes a 27,07% da despesa elegível total aprovada.

Em termos de execução, de referir que já foi pago ao beneficiário um incentivo no valor de 240.452,74 euros,

correspondente ao adiantamento inicial de 10% e ao adiantamento (reembolso).

Dando cumprimento à referida Norma de Pagamentos, o beneficiário comprovou o adiantamento a título inicial de 10%, respeitando o prazo limite de 180 dias.

Neste pedido foi totalmente comprovado o investimento correspondente ao adiantamento inicial de 10%.

Metodologia de análise

A verificação financeira teve por base a declaração de despesa validada por Contabilista Certificado, a qual confirma a legalidade dos documentos de suporte registados no mapa de despesas, a conformidade dos investimentos realizados com os previstos em candidatura, o cumprimento integral dos procedimentos de pagamento, a adequação da respetiva data e a validade dos respetivos fluxos financeiros associados, assim como, a adequada contabilização das despesas e do incentivo.

De referir ainda que, neste Pedido de Pagamento, e de acordo com a metodologia estabelecida, foi selecionada uma amostra composta por 14 movimentos de despesa, no valor global de 491.856,08 euros, que representam 85,70% do total de despesa apresentada.

Em relação a estes documentos, foi verificada a sua legalidade, elegibilidade face ao previsto em sede de candidatura, pagamento e adequada contabilização.

Importa referir que o Relatório Preliminar “PLANO DE AÇÃO – CONTROLO SUPLEMENTAR E PREVENTIVO”, realizado pela Autoridade de Gestão do COMPETE2030, inclui nas suas conclusões a não elegibilidade da fatura de aluguer de espaço emitida pelo organizador da Feira The International Surface Event por considerar que é omissa quanto à prestação de serviço associada, não identifica número de documento e não foi apresentada evidência das “invoices” identificadas (ID PP 143).

Analisado documento, o OI verificou que os serviços se encontram devidamente identificados por stand de exposição (espaço, seguro, etc). A inexistência de número associado à fatura não parece configurar motivo de inelegibilidade, à luz da alínea B do Ponto II da OT 6/2017 sobre a Elegibilidade de Documentos Comprovativos de Despesas Incorridas Fora do Território Nacional (do PT2020, por ausência de orientação no âmbito do PT2030). Acresce o facto de a referência a Order/Invoices estar relacionada com a inscrição na Feira de cada empresa participante e cuja evidência foi remetida pela Associação.

Face ao exposto, a AICEP propõe aceitar a despesa para efeitos de elegibilidade.

Calendarização

O período de implementação aprovado decorreu entre 31/07/2023 e 30/06/2025. Em sede de execução, verificamos que o início do investimento ocorreu em 31/07/2023, sendo que a data da última despesa apresentada é reportada a 15/01/2024.

Considerando a data de notificação, ocorrida em 31/08/2023, e a data de início efetivo (31/07/2023), conclui-se que foi cumprida a obrigação de iniciar o projeto nos 90 dias úteis subsequentes à comunicação da decisão de aprovação.

Validação dos critérios de elegibilidade

Foram validados os critérios de elegibilidade relativos a:

i) Ações de prospeção/feiras: verificação das regras de elegibilidade previstas no Aviso de Candidatura com base nos relatórios remetidos:

- Feira Marmomac 2023 (18 PME)
- Feira Stone Tech 2023 (6 PME)
- Feira TISE 2024 (6 PME)

De referir que foram validadas as regras de publicitação nas feiras realizadas, através de fotografias remetidas, bem como os limites nas estadias (verificados nos vouchers disponibilizados)

Ainda no que diz respeito à validação da participação das empresas nas ações, e dado que este projeto foi aprovado no âmbito de um Aviso de transição entre o PT2020 e o PT2030 (MEA), a análise de elegibilidade teve por base a confirmação por parte dos organizadores das Feiras da lista das empresas participantes, bem como dos respetivos representantes, ainda que não tenham sido disponibilizados pelo beneficiário todos os cartões de embarque relativos às deslocações.

Custos com Pessoal

Foi validada taxa de imputação dos custos com pessoal apresentados.

Foi validada, através da análise de timesheet, a não sobreposição de custos com pessoal deste projeto e com os restantes projetos do beneficiário.

Importa referir que o Relatório Preliminar "PLANO DE AÇÃO - CONTROLO SUPLEMENTAR E PREVENTIVO" realizado pela Autoridade de Gestão do Compete 2030, faz referência à verificação da imputação de duodécimos de subsídio de férias e Natal nos custos apresentados, sem correspondência nos respetivos recibos de vencimento e fluxos financeiros, pelo que considera não estarem reunidas as condições de elegibilidade da despesa relativa a esses duodécimos, no valor de 964,72 euros.

Analisados os custos de pessoal apresentados no pedido de pagamento, a timesheet disponibilizada e ainda a informação remetida pela Associação, confirmámos a não apresentação de custos com subsídios de férias e de Natal.

Tratamento do Erro

Conforme OT nº 1/2024, da AD&C, foram identificados erros na amostra de risco, tendo sido feito o respetivo tratamento e alargada a amostra para as despesas da mesma natureza:

- imputação de um contra-valor em euros com base em documentação incompleta relativa ao Fornecedor Stronco Inc (observação nº 1) no valor de 638,62 euros;

- aplicação de limites nas estadias previstos na alínea b) do nº 7 do Aviso nº 04/SI/2022 (observação nº 3) no valor de 4.327,10 euros.

Publicitação

Foi confirmada a existência de Ficha da operação (<https://www.aniet.pt/pt/projetos/>), no website do beneficiário.

O vídeo ainda se encontra em elaboração, tendo a Associação sido alertada para a obrigatoriedade deste material.

Foi apresentada evidência fotográfica de um Cartaz publicitário de formato A3, nas instalações do beneficiário.

Contudo, analisado o conteúdo do website, conclui-se que não existe Barra de cofinanciamento na homepage, conforme estipulado no Guia de Regras de Comunicação dos beneficiários do PT 2030. Assim, o beneficiário deverá proceder às necessárias retificações, e comprovar, no próximo pedido de pagamento, que o website e o vídeo se encontram em conformidade com o indicado no respetivo Guia.

Foi verificado o cumprimento das regras de publicitação nas seguintes feiras internacionais através da disponibilização de fotografias:

- Marmomac 2023
- Stone Tech 2023
- TISE 2024

Contratação Pública

O beneficiário enquadra-se como entidade adjudicante para o ano de 2023, não estando sujeita à disciplina da Contratação Pública para o ano de 2024, de acordo com parecer interno validado pela Direção Jurídica da AICEP.

Dado que o APPI ainda não tem disponível a folha relativa à validação dos procedimentos da Contratação Pública, a AICEP optou por ter como referência os fornecedores da amostra documental do pedido de pagamento.

Foi remetida a documentação relevante que permitiu validar o cumprimento dos procedimentos previstos no CCP para os seguintes serviços:

- Stronco – transporte de mostruários para a Feira Stone Tech Canada 2023

Relativamente a este Serviço, de acordo com informação remetida pela Associação, foram consultadas 3 entidades, ainda que o fornecedor escolhido tenha sido recomendado pelo Organizador da Feira como o mais habilitado para prestar o serviço em questão.

Não obstante ter sido aceite a documentação para efeitos de elegibilidade, será solicitado em sede de pedido de esclarecimentos do PP seguinte (já submetido) a evidência da consulta às 3 entidades e respostas recebidas.

- Insidebox, Lda – construção de stand para a Feira Marmomac 2023

- Viagens Abreu, S.A. – estadia para a Feira Marmomac 2023

- Clube Viajar, Lda – estadia para a Feira TISE 2024

- Mr. Travel, Lda. – estadia para a Feira Stone Tech 2023

Regime IVA

Afetação real, sendo o imposto considerado elegível nas despesas em que seja contabilizado como custo, não sendo objeto de dedução.

Condicionantes de atribuição do incentivo

O ponto 2 do Termo de Aceitação estabeleceu as seguintes condicionantes:

a) Durante a execução do projeto, as entidades deverão acautelar eventuais sobreposições da equipa técnica imputada ao projeto, com outros projetos aprovados ou que venham a ser aprovados e que apresentam o mesmo período de execução;

Conforme referido no Ponto “Custos com Pessoal”, foi validada taxa de imputação dos custos com pessoal apresentados, bem como a não sobreposição de custos com pessoal deste projeto e com os restantes projetos do beneficiário, através da análise de timesheet disponibilizada.

b) O pagamento do incentivo fica condicionado à avaliação do Enquadramento da entidade promotora nos termos definidos no artigo 2.º do CCP;

Conforme referido no Ponto “Contratação Pública”, o beneficiário encontra-se sujeito à disciplina do CCP para o ano de 2023 e não é entidade adjudicante o ano de 2024, tendo sido validados os procedimentos em conformidade com o Código dos Contratos Públicos.

c) A apreciação e avaliação qualitativa do projeto será concretizada no âmbito do Grupo Técnico de Acompanhamento a constituir tendo em consideração as diferentes intervenções no Projeto;

Até à presente data não houve condições para agendar as reuniões do Grupo Técnico de Acompanhamento, processo a operacionalizar em articulação com o Programa Financiador.

d) Elegibilidade da consultoria sujeita a aferição da aquisição em condições de mercado;

Não aplicável. A validação da condicionante referida na alínea d) será feita em futuros pedidos de pagamento quando forem apresentadas despesas desta natureza.

e) Para coerência da imagem da comunicação das várias marcas a promover no âmbito dos projetos com financiamento público, deverá a Entidade Promotora articular previamente com a Aicep a coordenação da comunicação da marca, nos mercados externos, optando pela apresentação de uma única marca nos suportes físicos em que se apresentem, designadamente, stands, publicidade exterior ou outras formas de publicidade onerosa;

Foi confirmado que a imagem da comunicação das várias marcas foi articulada com o Gestor de Cliente da AICEP.

f) Articular previamente com a AICEP as ações de prospeção e de promoção, incluindo missões empresariais aos mercados externos, missões inversas a Portugal, mostras, workshops e outros eventos promocionais organizados pela entidade promotora, relativamente à sua calendarização, bem como no que diz respeito aos seus objetivos, âmbito sectorial e programa;

Não aplicável. A validação da condicionante referida na alínea f) será feita em futuros pedidos de pagamento quando forem apresentadas despesas desta natureza.

g) Relativamente à presença conjunta em plataformas digitais, à participação em eventos digitais e à realização de missões virtuais, deverão ser assegurados todos os meios de prova associados à participação das PME envolvidas no projeto conjunto, designadamente através dos respetivos registos de inscrição, evidências do seu envolvimento efetivo nas ações e aferição dos indicadores de visualização e de interação com os destinatários que ficarem estabelecidos na decisão do projeto;

Não aplicável. A validação da condicionante referida na alínea g) será feita em futuros pedidos de pagamento quando forem apresentadas despesas desta natureza.

h) Deverão ser disponibilizados todos os conteúdos e suportes promocionais publicados, estabelecendo a sua associação inequívoca com as despesas imputadas ao projeto conjunto e às PME nele participantes. Do mesmo modo, a elegibilidade de todas as ações, mesmo as em formato digital, encontra-se subordinada ao cumprimento das regras de publicitação dos apoios concedidos pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) disponíveis em Regras de Comunicação;

Tal como referido no Ponto “Publicitação”, foram enviadas evidências fotográficas das 3 feiras apresentadas no presente pedido de pagamento, tendo sido confirmado o cumprimento das regras de comunicação e publicitação do PT2030.

i) A elegibilidade das ações com um número inferior a 5 PME participantes fica condicionada à validação prévia da efetiva pertinência da participação face ao potencial de resultados a alcançar, em sede de acompanhamento de

execução, devendo para o efeito as entidades promotoras solicitar confirmação junto do respetivo Gestor de Cliente na AICEP.

Relativamente a esta condicionante, a participação portuguesa nas Feiras apresentadas cumpriu o mínimo de 5 PME.

Conclusão e Proposta

Na sequência da avaliação efetuada, foi comprovada uma despesa elegível de 389.694,26 euros, a que corresponde um incentivo no valor de 200.184,89 euros, e um grau de realização financeira de 26,28%.

Tendo em conta que já foi pago um incentivo total de 240.452,74 euros, fica por comprovar um montante de despesa correspondente a um incentivo de 40.267,85 euros.

Face ao exposto, e atendendo a que já se encontra submetido um novo pedido de pagamento a título de reembolso, propõe-se a aceitação da comprovação parcial dos adiantamentos recebidos sem emissão de ordem de devolução, ficando o remanescente para análise em sede do 2º PTRI.

Auxílios de Estado

Validação da adequação da despesa declarada, tendo em conta a sua razoabilidade, incluindo face às condições de mercado, e que resulte de aquisições a terceiros não relacionados com o adquirente, confirmando-se a ausência de conflitos de interesse

30695/32000

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 9.º do REITD e com o n.º III do Guia Constituição organização processo operação COMPETE 2030, foi verificada a razoabilidade da despesa apresentada, nomeadamente as aquisições de bens e serviços serem efetuadas em condições de mercado, a terceiros não relacionados com o adquirente e com capacidade para o efeito.

Tal como referido na Análise Técnica, a ANIET é entidade adjudicante para o ano de 2023, tendo sido validados os procedimentos ao abrigo do CCP.

Relativamente ao ano de 2024, e ainda que a Associação não esteja sujeita à disciplina da Contratação Pública, foi remetida a documentação de suporte e relativa à abertura de procedimento de consulta a 3 entidades, conforme previsto no CCP para o serviço abaixo identificado.

Assim, foi possível validar a aquisição de serviços em condições de mercado para o único serviço adquirido no ano de 2024:

- Clube Viajar, Lda – estadia para a Feira TISE 2024

Foi validada a capacidade do fornecedor para executar o serviço através da CAE da empresa para os serviços acima identificados.

Foram igualmente verificadas as relações societárias e de controlo entre o promotor e os vários fornecedores e entre os próprios, não havendo evidência de situações suscetíveis de configurar conflito de interesses.

Verificação da inexistência de qualquer compromisso firme em data anterior à data da candidatura/pedido de auxílio

Sim

Fundamentação

Com base na documentação existente e validada, complementada pelos esclarecimentos prestados, concluiu-se pelo cumprimento do previsto na alínea a) do artigo 7.º do REITD, conforme os conceitos previstos nas alíneas d) e i) do artigo 3.º do mesmo diploma legal, em concreto que foi cumprido o efeito de incentivo, uma vez que não foram apuradas quaisquer situações relacionadas com o desenvolvimento do projeto cujas datas sejam anteriores à data de submissão da candidatura, incluindo consultas ao mercado, propostas/orçamentos, adjudicação de serviços, ou outro.

Não se apuraram, assim, quaisquer compromissos firmes e juridicamente vinculativos em data anterior à submissão da candidatura.

Referir ainda que o presente projeto foi alvo de uma auditoria realizada pela Autoridade de Gestão do Programa Financiador, em 23/05/2024, que concluiu pelo apuramento do cumprimento do efeito de incentivo.

Aviso: 04/SI/2022 - Internacionalização das PME - Projetos Conjuntos

Projeto: 2775 :: ANIET - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDUSTRIA EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA

C A N																														17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94															17 966,94														
-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

Deslocações

C														A		N							
PP														Deslocação				Imputação da despesa					
AN	ID	Ref	Ref	M	A/T	NP PP	ID PP	ID Desloc	Mês	Data	NP Pessoas	ID Ins.	Design Ins.	Descrição	Despesa Imputada	Despesa paga	Amostra						
3	52	352			F	2	116	13	2023-10	2023-12-14	1	49	Deslocações - ANIET - Stone Tech Canadá 2023	Acompanhamento -Deslocações - Stone Tech 2023	820,00	820,00							
3	53	353			F	2	117	14	2023-10	2023-10-13	4	50	Deslocações - Empresas (Toronto - Canadá - Deslocações Empresas Stone Tech 2023	Deslocações Empresas Stone Tech 2023	3 280,00	3 280,00							
3	54	354			F	2	118	14	2023-10	2023-12-18	4	50	Deslocações - Empresas (Toronto - Canadá - Deslocações Empresas Stone Tech 2023	Deslocações Empresas Stone Tech 2023	3 280,00	3 280,00							
3	55	355			F	2	119	6	2023-09	2023-09-29	18	18	Deslocações - Empresas (Verona - Itália - 2023	Deslocações Empresas Marmomac 2023	4 950,00	4 950,00							
3	56	356			F	2	120	4	2024-01	2024-01-15	4	10	Deslocações - Empresas (Las Vegas - EUA - 6	Deslocações empresas TISE 2024	6 000,00	6 000,00							
3	57	357			F	2	121	6	2023-09	2023-10-06	14	18	Deslocações - Empresas (Verona - Itália - 2023	Deslocações Empresas Marmomac 2023	3 850,00	3 850,00							
3	58	358	359	A	A	2	122	7	2024-09	2023-11-17	1	17	Deslocações - ANIET - Marmomac 2023 (Ve	Acompanhamento -Deslocações-Marmomac 24	275,00	275,00							
3	59	359	358	X	F	2	122	7	2024-09	2023-11-17	1	25	Deslocações - ANIET - Marmomac 2024 (Ve	Acompanhamento -Deslocações-Marmomac 23	275,00	275,00							

Elegível		Calendarização				Observações	
E	NP Pessoas	Elegível	N	Data	Amostra	Motivo: NP	NP
				2023-12-14			
				2023-10-13			(10) ID PP 117 e 118: Feira Stone
	1	820,00		2023-12-18			(10) ID PP 117 e 118: Feira Stone
	18	4 400,00		2023-09-29			(8) Feira Marmomac 2023:
							Feira TISE 2024: participaram efetivamente 6 empresas, mas 1 controlou diretamente os custos de viagem e alojamento, não tendo estas despesas sido imputadas ao projeto. Apenas imputadas 4 deslocações no PP2, verificando-se a representação de deslocações remanescentes no PP3
N				2023-10-06			(8) Feira Marmomac 2023: custos com as deslocações já imputados no ID PP 119
				2023-11-17			(2) Cortigão ID Inv que, por lapso, foi incorretamente inserido pelo beneficiário.
							(2) Cortigão ID Inv que, por lapso, foi incorretamente inserido pelo beneficiário.

Despesa			Limites				
Apresentada	Elegível	Pagamento	Despesa NP Orden	Despesa Rubrica	Acamp.	Total	despesa ac
820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00
3 280,00	3 280,00	3 280,00	3 280,00	3 280,00	3 280,00	3 280,00	3 280,00
3 280,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	4 100,00	4 100,00
4 950,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00
6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
3 850,00		3 850,00					4 400,00
275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00

Nº	Observações
1	Verificada a documentação de suporte e de acordo com o Relatório Preliminar "PLANO DE AÇÃO - CONTROLO SUPLEMENTAR E PREVENTIVO" realizado pela Autoridade de Gestão, Compete 2030, verificou-se que o pagamento foi efetuado com base no orçamento no montante de 11.773,31 USD (8.194,12 Euros) e que após pagamento, a fatura apresentou o valor de 10.817,96 USD (7.555,50 Euros).
2	Corrigido ID Inv que, por lapso, foi incorretamente inserido pelo beneficiário.
3	ID PP 150 + 152 - estadia de 15 empresas para a Feira Marmocac 2023: Aplicação do limite previsto na alínea b) do nº 7 do Aviso nº 04/SI/2022 para despesas de alojamento (250,00 euros/noite de realização da feira + 2 noites, por um representante por empresa)
4	Feira Marmomac 2023 - estadia representante ANIET: 1 x 6 noites
5	ID PP 144 e 146 - estadia de 5 empresas para a Feira Stone Tech 2023: Aplicação do limite previsto na alínea b) do nº 7 do Aviso nº 04/SI/2022 para despesas de alojamento (250,00 euros/noite de realização da feira + 2 noites, por um representante por empresa)
6	Feira Stone Tech 2023 - estadia representante ANIET: 1 x 4 noites
7	Estadia de 5 empresas para a Feira TISE 2024: Aplicação do limite previsto na alínea b) do nº 7 do Aviso nº 04/SI/2022 para despesas de alojamento (250,00 euros/noite de realização da feira + 2 noites, por um representante por empresa)
8	Feira Marmomac 2023: participaram efetivamente 18 empresas, mas 2 contrataram diretamente os custos de viagem e alojamento, não tendo estas despesas sido imputadas ao projeto
9	Feira Marmomac 2023: custos com as deslocações já imputados no ID PP 119
10	ID PP 117 e 118: Feira Stone Tech 2023: participaram efetivamente 6 empresas, mas 1 contratou diretamente os custos de viagem e alojamento, não tendo estas despesas sido imputadas ao projeto
11	Feira TISE 2024: participaram efetivamente 6 empresas, mas 1 contratou diretamente os custos de viagem e alojamento, não tendo estas despesas sido imputadas ao projeto. Apenas imputadas 4 deslocações no PP2, verificando-se a apresentação de deslocações remanescentes no PP3

Aviso: 04/SI/2022 - Internacionalização das PME - Projetos Conjuntos

Projeto: 2775 :: ANIET - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA

Investimentos



Ação										Rubrica		Elegível	Limitar?	Despesa Validada	
ID Inv	Ação ID	Designação Ação	Mercado	Imputação	Designação	Ano	Mês	Cod.	Designação	Investimento	Elegível			Despesa Validada	Despesa Validada Página
1	2	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Indivisíveis	Deslocações - ANIET - TISE 2023 (Las Vegas - EUA - 1 té	2023	1	721	Acompanhamento - Deslocações	3 000,00	0	0	0	0
2	2	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Distribuíveis	Deslocações - Empresas (Las Vegas - EUA - 4 empresas *	2023	1	314	Feiras e exposições - Deslocações	12 000,00	0	0	0	0
3	2	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Indivisíveis	Alojamento - ANIET - TISE 2023 (1 técnico * 6 noites * 20	2023	1	722	Acompanhamento - Estadias	1 200,00	0	0	0	0
4	2	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Distribuíveis	Alojamento - Empresas (4 empresas * 6 noites * 200€/ni	2023	1	315	Feiras e exposições - Estadias	4 800,00	0	0	0	0
5	2	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Distribuíveis	Aquisição e preparação de informação - mercado e seto	2023	1	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 230,00	0	0	0	0
6	2	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Distribuíveis	Aluguer de Espaço (36m2 (média 9m2/empresa * 4 emp	2023	1	311	Feiras e exposições - Aluguer de espaço	21 960,00	0	0	0	0
7	2	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Distribuíveis	Concepção, construção, decoração, montagem e desmo	2023	1	312	Feiras e exposições - Construção Stand	20 800,00	0	0	0	0
8	2	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Distribuíveis	Campanha de marketing e promoção (1 inserção publici	2023	1	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 353,00	0	0	0	0
9	3	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Indivisíveis	Deslocações - ANIET - TISE 2024 (Las Vegas - EUA - 1 té	2024	1	721	Acompanhamento - Deslocações	3 000,00	3 000,00	0	0	0
10	3	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Distribuíveis	Deslocações - Empresas (Las Vegas - EUA - 6 empresas *	2024	1	314	Feiras e exposições - Deslocações	18 000,00	18 000,00	6 000,00	0	6 000,00
11	3	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Indivisíveis	Alojamento - ANIET - TISE 2024 (1 técnico * 6 noites * 20	2024	1	722	Acompanhamento - Estadias	1 200,00	1 200,00	0	0	0
12	3	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Distribuíveis	Alojamento - Empresas (6 empresas * 6 noites * 200€/ni	2024	1	315	Feiras e exposições - Estadias	7 200,00	7 200,00	2 923,66	0	2 923,66
13	3	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Distribuíveis	Aquisição e preparação de informação - mercado e seto	2024	1	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 230,00	1 230,00	0	0	0
14	3	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Distribuíveis	Aluguer de Espaço (54m2 (média 9m2/empresa * 6 emp	2024	1	311	Feiras e exposições - Aluguer de espaço	32 940,00	32 940,00	26 704,13	0	26 704,13
15	3	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Distribuíveis	Concepção, construção, decoração, montagem e desmo	2024	1	312	Feiras e exposições - Construção Stand	31 200,00	31 200,00	0	0	0
16	3	Feira The International Surface Event	TISE 202	Estados Unidos	Distribuíveis	Campanha de marketing e promoção (1 inserção publici	2024	1	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 353,00	1 353,00	0	0	0
17	4	Feira Marmomac 2023		Itália	Indivisíveis	Deslocações - ANIET - Marmomac 2023 (Verona - Itália	2023	9	721	Acompanhamento - Deslocações	550,00	550,00	275,00	0	275,00
18	4	Feira Marmomac 2023		Itália	Distribuíveis	Deslocações - Empresas (Verona - Itália - 20 empresas *	2023	9	314	Feiras e exposições - Deslocações	11 000,00	11 000,00	4 400,00	0	4 400,00
19	4	Feira Marmomac 2023		Itália	Indivisíveis	Alojamento - ANIET - Marmomac 2023 (1 técnico * 6 no	2023	9	722	Acompanhamento - Estadias	1 200,00	1 200,00	1 099,00	0	1 099,00
20	4	Feira Marmomac 2023		Itália	Distribuíveis	Alojamento - Empresas (20 empresas * 6 noites * 200€/	2023	9	315	Feiras e exposições - Estadias	24 000,00	24 000,00	13 906,90	0	13 906,90
21	4	Feira Marmomac 2023		Itália	Distribuíveis	Aquisição e preparação de informação - mercado e seto	2023	9	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 230,00	1 230,00	0	0	0
22	4	Feira Marmomac 2023		Itália	Distribuíveis	Aluguer de Espaço (360 m2 (média 18m2/empresa * 20	2023	9	311	Feiras e exposições - Aluguer de espaço	99 000,00	99 000,00	102 382,00	0	102 382,00
23	4	Feira Marmomac 2023		Itália	Distribuíveis	Concepção, construção, decoração, montagem e desmo	2023	9	312	Feiras e exposições - Construção Stand	170 000,00	170 000,00	173 657,50	0	173 657,50
24	4	Feira Marmomac 2023		Itália	Distribuíveis	Campanha de marketing e promoção (1 inserção publici	2023	9	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 353,00	1 353,00	0	0	0
25	5	Feira Marmomac 2024		Itália	Indivisíveis	Deslocações - ANIET - Marmomac 2024 (Verona - Itália	2024	9	721	Acompanhamento - Deslocações	550,00	550,00	0	0	0
26	5	Feira Marmomac 2024		Itália	Distribuíveis	Deslocações - Empresas (Verona - Itália - 23 empresas *	2024	9	314	Feiras e exposições - Deslocações	12 650,00	12 650,00	0	0	0
27	5	Feira Marmomac 2024		Itália	Indivisíveis	Alojamento - ANIET - Marmomac 2024 (1 técnico * 6 no	2024	9	722	Acompanhamento - Estadias	1 200,00	1 200,00	0	0	0
28	5	Feira Marmomac 2024		Itália	Distribuíveis	Alojamento - Empresas (23 empresas * 6 noites * 200€/	2024	9	315	Feiras e exposições - Estadias	27 600,00	27 600,00	0	0	0
29	5	Feira Marmomac 2024		Itália	Distribuíveis	Aquisição e preparação de informação - mercado e seto	2024	9	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 230,00	1 230,00	0	0	0
30	5	Feira Marmomac 2024		Itália	Distribuíveis	Aluguer de Espaço (414 m2 (média 18m2/empresa * 23	2024	9	311	Feiras e exposições - Aluguer de espaço	113 850,00	113 850,00	0	0	0
31	5	Feira Marmomac 2024		Itália	Distribuíveis	Concepção, construção, decoração, montagem e desmo	2024	9	312	Feiras e exposições - Construção Stand	195 500,00	195 500,00	0	0	0
32	5	Feira Marmomac 2024		Itália	Distribuíveis	Campanha de marketing e promoção (1 inserção publici	2024	9	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 353,00	1 353,00	0	0	0
33	6	Feira The Natural StoneShow 2023		Reino Unido	Indivisíveis	Deslocações - ANIET - Natural Stone Show 2023 (Londre	2023	6	721	Acompanhamento - Deslocações	550,00	550,00	0	0	0
34	6	Feira The Natural StoneShow 2023		Reino Unido	Distribuíveis	Deslocações - Empresas (Londres - Reino Unido - 6 empr	2023	6	314	Feiras e exposições - Deslocações	3 300,00	3 300,00	0	0	0
35	6	Feira The Natural StoneShow 2023		Reino Unido	Indivisíveis	Alojamento - ANIET - Natural Stone Show 2023 (1 técnic	2023	6	722	Acompanhamento - Estadias	1 000,00	1 000,00	0	0	0
36	6	Feira The Natural StoneShow 2023		Reino Unido	Distribuíveis	Alojamento - Empresas (6 empresas * 5 noites * 200€/ni	2023	6	315	Feiras e exposições - Estadias	6 000,00	6 000,00	0	0	0
37	6	Feira The Natural StoneShow 2023		Reino Unido	Distribuíveis	Aquisição e preparação de informação - mercado e seto	2023	6	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 230,00	1 230,00	0	0	0
38	6	Feira The Natural StoneShow 2023		Reino Unido	Distribuíveis	Aluguer de Espaço (72m2 (média 12m2/empresa * 6 em	2023	6	311	Feiras e exposições - Aluguer de espaço	23 040,00	23 040,00	0	0	0
39	6	Feira The Natural StoneShow 2023		Reino Unido	Distribuíveis	Concepção, construção, decoração, montagem e desmo	2023	6	312	Feiras e exposições - Construção Stand	42 000,00	42 000,00	0	0	0
40	6	Feira The Natural StoneShow 2023		Reino Unido	Distribuíveis	Campanha de marketing e promoção (1 inserção publici	2023	6	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 353,00	1 353,00	0	0	0
41	7	Feira Stone+tec 2024		Alemanha	Indivisíveis	Deslocações - ANIET - STONE+TEC 2024 (Nuremberga -	2024	6	721	Acompanhamento - Deslocações	550,00	550,00	0	0	0
42	7	Feira Stone+tec 2024		Alemanha	Distribuíveis	Deslocações - Empresas (Nuremberga - Alemanha - 6 em	2024	6	314	Feiras e exposições - Deslocações	3 300,00	3 300,00	0	0	0
43	7	Feira Stone+tec 2024		Alemanha	Indivisíveis	Alojamento - ANIET - Stone+Tec 2024 (1 técnico * 6 noit	2024	6	722	Acompanhamento - Estadias	1 200,00	1 200,00	0	0	0
44	7	Feira Stone+tec 2024		Alemanha	Distribuíveis	Alojamento - Empresas (6 empresas * 6 noites * 200€/ni	2024	6	315	Feiras e exposições - Estadias	7 200,00	7 200,00	0	0	0
45	7	Feira Stone+tec 2024		Alemanha	Distribuíveis	Aquisição e preparação de informação - mercado e seto	2024	6	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 230,00	1 230,00	0	0	0
46	7	Feira Stone+tec 2024		Alemanha	Distribuíveis	Aluguer de Espaço (90m2 (média 15m2/empresa * 6 em	2024	6	311	Feiras e exposições - Aluguer de espaço	18 000,00	18 000,00	0	0	0
47	7	Feira Stone+tec 2024		Alemanha	Distribuíveis	Concepção, construção, decoração, montagem e desmo	2024	6	312	Feiras e exposições - Construção Stand	36 000,00	36 000,00	0	0	0
48	7	Feira Stone+tec 2024		Alemanha	Distribuíveis	Campanha de marketing e promoção (1 inserção publici	2024	6	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 353,00	1 353,00	0	0	0
49	8	Feira StoneTech Canadá 2023		Canadá	Indivisíveis	Deslocações - ANIET - Stone Tech Canadá 2023 (Toronto	2023	10	721	Acompanhamento - Deslocações	1 640,00	1 640,00	820,00	0	820,00
50	8	Feira StoneTech Canadá 2023		Canadá	Distribuíveis	Deslocações - Empresas (Toronto - Canadá - 6 empresas	2023	10	314	Feiras e exposições - Deslocações	9 840,00	9 840,00	4 100,00	0	4 100,00
51	8	Feira StoneTech Canadá 2023		Canadá	Indivisíveis	Alojamento - ANIET - Stone Tech Canadá 2023 (1 técnico	2023	10	722	Acompanhamento - Estadias	1 250,00	1 250,00	1 190,00	0	1 190,00
52	8	Feira StoneTech Canadá 2023		Canadá	Distribuíveis	Alojamento - Empresas (6 empresas * 5 noites * 250€/ni	2023	10	315	Feiras e exposições - Estadias	7 500,00	7 500,00	5 750,00	0	5 750,00
53	8	Feira StoneTech Canadá 2023		Canadá	Distribuíveis	Aquisição e preparação de informação - mercado e seto	2023	10	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 230,00	1 230,00	1 230,00	0	1 230,00
54	8	Feira StoneTech Canadá 2023		Canadá	Distribuíveis	Aluguer de Espaço (72m2 (média 12m2/empresa * 6 em	2023	10	311	Feiras e exposições - Aluguer de espaço	32 400,00	32 400,00	18 380,63	0	18 380,63
55	8	Feira StoneTech Canadá 2023		Canadá	Distribuíveis	Transporte de amostras (6 empresas * 5.000€/empresa)	2023	10	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	30 000,00	30 000,00	7 555,50	0	7 555,50
56	8	Feira StoneTech Canadá 2023		Canadá	Distribuíveis	Campanha de marketing e promoção (1 inserção publici	2023	10	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 353,00	1 353,00	1 353,00	0	1 353,00
57	9	Feira The Big5 2023		Emiratos Árabes Unidos	Indivisíveis	Deslocações - ANIET - Big5 2023 (Dubai - 1 técnico * 2 v	2023	12	721	Acompanhamento - Deslocações	1 640,00	1 640,00	0	0	0
58	9	Feira The Big5 2023		Emiratos Árabes Unidos	Distribuíveis	Deslocações - Empresas (Dubai - 4 empresas * 2 viagens	2023	12	314	Feiras e exposições - Deslocações	6 560,00	6 560,00	0	0	0
59	9	Feira The Big5 2023		Emiratos Árabes Unidos	Indivisíveis	Alojamento - ANIET - Big5 2023 (1 técnico * 7 noites * 2	2023	12	722	Acompanhamento - Estadias	1 750,00	1 750,00	0	0	0
60	9	Feira The Big5 2023		Emiratos Árabes Unidos	Distribuíveis	Alojamento - Empresas (4 empresas * 7 noites * 250€/ni	2023	12	315	Feiras e exposições - Estadias	7 000,00	7 000,00	0	0	0
61	9	Feira The Big5 2023		Emiratos Árabes Unidos	Distribuíveis	Aquisição e preparação de informação - mercado e seto	2023	12	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 230,00	1 230,00	0	0	0
62	9	Feira The Big5 2023		Emiratos Árabes Unidos	Distribuíveis	Aluguer de Espaço (72m2 (média 18m2/empresa * 4 em	2023	12	311	Feiras e exposições - Aluguer de espaço	46 800,00	46 800,00	0	0	0
63	9	Feira The Big5 2023		Emiratos Árabes Unidos	Distribuíveis	Concepção, construção, decoração, montagem e desmo	2023	12	312	Feiras e exposições - Construção Stand	51 840,00	51 840,00	0	0	0
64	9	Feira The Big5 2023		Emiratos Árabes Unidos	Distribuíveis	Transporte de amostras (4 empresas * 2.500€/empresa)	2023	12	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	10 000,00	10 000,00	0	0	0

65	9	Feira The Big5 2023	Emiratos Árabes Unidos	Distribuíveis	Campanha de marketing e promoção (1 inserção publici	2023	12	313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	1 353,00	1 353,00	0	0	0
66	10	Missão Prospeção Suécia	Suécia	Indivisíveis	Deslocações - ANIET - Prospeção Suécia (Gotemburgo - S	2023	4	721	Acompanhamento - Deslocações	720,00	720,00	0	0	0
67	10	Missão Prospeção Suécia	Suécia	Distribuíveis	Deslocações - Prospeção Suécia (Gotemburgo - Suécia -	2023	4	323	Prospeção - Deslocações	3 600,00	3 600,00	0	0	0
68	10	Missão Prospeção Suécia	Suécia	Indivisíveis	Alojamento - ANIET - Prospeção Suécia (Gotemburgo - S	2023	4	722	Acompanhamento - Estadias	1 000,00	1 000,00	0	0	0
69	10	Missão Prospeção Suécia	Suécia	Distribuíveis	Alojamento - Empresas (5 empresas * 4 noites * 250€/n	2023	4	324	Prospeção - Estadias	5 000,00	5 000,00	0	0	0
70	10	Missão Prospeção Suécia	Suécia	Distribuíveis	Consultoria - preparação e acompanhamento da ação (1	2023	4	321	Prospeção - Contratação de serviços específicos	13 530,00	13 530,00	0	0	0
71	11	Missão Inversa Mercados Nórdicos	Dinamarca	Distribuíveis	Deslocações importadores - Inversa Mercados Nórdicos	2024	4	353	Missões - Deslocações	7 200,00	7 200,00	0	0	0
72	11	Missão Inversa Mercados Nórdicos	Dinamarca	Distribuíveis	Alojamento - Importadores (10 importadores * 4 noites	2024	4	354	Missões - Estadias	10 000,00	10 000,00	0	0	0
73	11	Missão Inversa Mercados Nórdicos	Dinamarca	Distribuíveis	Consultoria - preparação e acompanhamento da ação (1	2024	4	351	Missões - Contratação de serviços específicos	11 838,75	11 838,75	0	0	0
74	11	Missão Inversa Mercados Nórdicos	Dinamarca	Distribuíveis	Aluguer de Espaço para reuniões e encontros B2B (2 dias	2024	4	351	Missões - Contratação de serviços específicos	369,00	369,00	0	0	0
75	12	Suportes promocionais - catálogos físicos	Portugal	Distribuíveis	Material de promoção - catálogos físicos - conceção e pr	2023	1	340	Campanhas de Marketing - Contratação de serviços específicos	8 856,00	8 856,00	0	0	0
76	13	Conteúdos digitais - vídeos promocionais	Portugal	Distribuíveis	Conteúdos digitais - Vídeos institucionais e/ou de promo	2023	8	340	Campanhas de Marketing - Contratação de serviços específicos	9 840,00	9 840,00	0	0	0
77	14	Conteúdos digitais - catálogos digitais	Portugal	Distribuíveis	Conteúdos digitais - Catálogo digital - 1 catálogo digital	2023	8	340	Campanhas de Marketing - Contratação de serviços específicos	4 920,00	4 920,00	0	0	0
78	15	Inscrição e otimização da presença em marketp	Portugal	Distribuíveis	Consultoria às empresas na preparação da presença em	2024	7	232	Presença Web - Contratação de serviços específicos	3 763,80	3 763,80	0	0	0
79	15	Inscrição e otimização da presença em marketp	Portugal	Distribuíveis	Inscrição e inserção de conteúdos nas plataformas de m	2024	7	231	Presença Web - Adesão a plataformas	13 200,00	13 200,00	0	0	0
80	15	Inscrição e otimização da presença em marketp	Portugal	Distribuíveis	Anúncios em sítios de terceiros (5 anúncios) - 1 campañ	2024	7	232	Presença Web - Contratação de serviços específicos	7 350,00	7 350,00	0	0	0
81	16	Criação de lojas próprias online	Portugal	Distribuíveis	Consultoria às empresas para criação da loja (criação do	2024	7	232	Presença Web - Contratação de serviços específicos	15 221,25	15 221,25	0	0	0
82	16	Criação de lojas próprias online	Portugal	Distribuíveis	Anúncios em sítios de terceiros (5 anúncios) - 1 campañ	2024	7	232	Presença Web - Contratação de serviços específicos	7 350,00	7 350,00	0	0	0
83	17	Social media marketing	Portugal	Distribuíveis	Consultoria às empresas na conceção, implementação e	2024	11	340	Campanhas de Marketing - Contratação de serviços específicos	13 530,00	13 530,00	0	0	0
84	18	Content marketing	Portugal	Distribuíveis	Consultoria às empresas na criação e distribuição de con	2024	11	340	Campanhas de Marketing - Contratação de serviços específicos	16 912,50	16 912,50	0	0	0
85				Indivisíveis	Sensibilização e Divulgação do Projeto - informação ((1 consultor * 32 dias * 2			711	Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização	12 976,50	12 976,50	0	0	0
86				Indivisíveis	Divulgação do projeto - publicidade (3 inserções publicitárias * 1.000€ * 1,23 (N			711	Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização	3 690,00	3 690,00	0	0	0
87				Indivisíveis	Divulgação do projeto - video promocional do projeto (1 video * 2500€ * 1,23 (N			711	Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização	3 075,00	3 075,00	0	0	0
88				Indivisíveis	Consultadoria às empresas na preparação das ações - marketing e comunicação			716	Acompanhamento - Desenvolvimento do projeto	10 608,75	10 608,75	0	0	0
89				Indivisíveis	Consultoria às empresas na preparação das ações - estruturação da informação			716	Acompanhamento - Desenvolvimento do projeto	20 817,75	20 817,75	0	0	0
90				Indivisíveis	Consultoria na Avaliação da Acção/Empresa - Feiras (1 consultor * 14 horas * 8			715	Acompanhamento - Avaliação de resultado	11 709,60	11 709,60	0	0	0
91				Indivisíveis	Consultoria na Avaliação da Acção/Empresa - Missões Prospeção (1 consultor * 8			715	Acompanhamento - Avaliação de resultado	1 463,70	1 463,70	0	0	0
92				Indivisíveis	Consultoria na Avaliação da Acção/Empresa - Missão Inversa (1 consultor * 14			715	Acompanhamento - Avaliação de resultado	1 463,70	1 463,70	0	0	0
93				Indivisíveis	Avaliação Final (1 consultor * 40 dias * 275€/dias + 1 consultor especialista * 5			715	Acompanhamento - Avaliação de resultado	15 682,50	15 682,50	0	0	0
94				Indivisíveis	Sessão Pública Apresentação Resultados - publicidade (3 inserções publicitárias			717	Acompanhamento - Disseminação	3 690,00	3 690,00	0	0	0
95				Indivisíveis	Estudo de Boas Práticas e Benchmarking em modelos de negócio online ((1 con			716	Acompanhamento - Desenvolvimento do projeto	21 279,00	21 279,00	0	0	0
96				Indivisíveis	Estudo de Tendências de Consumo nos Mercados Alvo ((1 consultor * 30 dias * 1			716	Acompanhamento - Desenvolvimento do projeto	17 035,50	17 035,50	0	0	0
97				Indivisíveis	Monitorização e avaliação do impacto das estratégias de comunicação inbound			715	Acompanhamento - Avaliação de resultado	8 917,50	8 917,50	0	0	0
98				Indivisíveis	Webinares - Mailings de divulgação (2 mailings de divulgação * 500,00€ * 1,23			711	Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização	1 230,00	1 230,00	0	0	0
99				Indivisíveis	Custos Pessoal			718	Acompanhamento - Pessoal Promotor	103 348,39	71 073,42	17 966,94	0	17 966,94
100				Distribuíveis	TOC/ROC - 2023			220	CC/ROC	2 500,00	2 500,00	0	0	0
101				Distribuíveis	TOC/ROC - 2024			220	CC/ROC	2 500,00	2 500,00	0	0	0
TOTAL										1 581 613,19	1 482 995,22	0	0	389 694,26

		1 581 613,19	1 482 995,22	401 519,98	389 694,26		389 694,26
Rubrica		Aprovado		Execução			
Cod.	Designação	Inv	Eleg	Apresentada	Elegível		Apresentada
311	Feiras e exposições - Aluguer de espaço	387 990,00	366 030,00	147 466,76	147 466,76		147 466,76
312	Feiras e exposições - Construção Stand	547 340,00	526 540,00	173 657,50	173 657,50		173 657,50
313	Feiras e exposições - Custos de funcionamento	60 664,00	58 081,00	10 777,12	10 138,50		10 138,50
314	Feiras e exposições - Deslocações	76 650,00	64 650,00	21 360,00	14 500,00		14 500,00
315	Feiras e exposições - Estadias	91 300,00	86 500,00	26 907,66	22 580,56		22 580,56
321	Prospecção - Contratação de serviços específicos	13 530,00	13 530,00				
322	Prospecção - Estudos e aquisição de informação						
323	Prospecção - Deslocações	3 600,00	3 600,00				
324	Prospecção - Estadias	5 000,00	5 000,00				
351	Missões - Contratação de serviços específicos	12 207,75	12 207,75				
352	Missões - Estudos e aquisição de informação						
353	Missões - Deslocações	7 200,00	7 200,00				
354	Missões - Estadias	10 000,00	10 000,00				
331	Promoção - Assessoria de imprensa e relações públicas						
332	Promoção - Assistência Técnica						
333	Promoção - Contratação de serviços específicos						
334	Promoção - Deslocações						
335	Promoção - Estadias						
340	Campanhas de Marketing - Contratação de serviços específicos	54 058,50	54 058,50				
231	Presença Web - Adesão a plataformas	13 200,00	13 200,00				
232	Presença Web - Contratação de serviços específicos	33 685,05	33 685,05				
233	Presença Web - Domiciliação de Serviços						
210	Estudos e Diagnósticos						
220	CC/ROC	5 000,00	5 000,00				
Custos de Empresas		1 321 425,30	1 259 282,30	380 169,04	368 343,32		368 343,32
721	Acompanhamento - Deslocações	12 200,00	9 200,00	1 095,00	1 095,00		1 095,00
722	Acompanhamento - Estadias	11 000,00	9 800,00	2 289,00	2 289,00		2 289,00
711	Acompanhamento - Divulgação e Sensibilização	20 971,50	20 971,50				
712	Acompanhamento - Estudos						
713	Acompanhamento - Catálogos						
714	Acompanhamento - Promoção e imagem						
715	Acompanhamento - Avaliação de resultado	39 237,00	39 237,00				
716	Acompanhamento - Desenvolvimento do projeto	69 741,00	69 741,00				
717	Acompanhamento - Disseminação	3 690,00	3 690,00				
718	Acompanhamento - Pessoal Promotor	103 348,39	71 073,42	17 966,94	17 966,94		17 966,94
Custos de Acompanhamento		260 187,89	223 712,92	21 350,94	21 350,94		21 350,94
Total		1 581 613,19	1 482 995,22	401 519,98	389 694,26		389 694,26

Apuramento

Decisão/TA

	Elegível	Incentivo	Tx média
Aprovado	1 482 995,22	798 675,85	53,86%
Incidência PO			

Pedido pagamento

	Despesa	Pagamentos	Incentivo
Apresentado	573 933,48	573 933,48	309 095,27

Análise

Análise corrente	Despesa Adto	Validada	Incentivo
Reembolso		389 694,26	200 184,89
Faturas		356 132,32	178 638,43
Pessoal		17 966,94	13 475,21
Deslocações		15 595,00	8 071,25
Adiantamento	0,00		0,00
Faturas	0,00		0,00
Pessoal	0,00		0,00
Deslocações	0,00		0,00

Acumulado análises anteriores

Anterior			
Despesa acumulada	0,00	389 694,26	

Incentivo

Incentivo análise			200 184,89
Acumulado anterior			0,00
Acumulado antes de limites			200 184,89

Incentivo, limites

Aprovado/executado			798 675,85
Limite 95%			758 742,06
Incentivo limitado à execução			200 184,89
Mov			178 638,43
Pessoal			13 475,21
Deslocações			8 071,25
Incentivo análise (c/ limite 95%)			200 184,89
Incentivo análise (c/ limite adiantamento)			200 184,89
Incentivo acumulado			200 184,89
Mov			178 638,43
Pessoal			13 475,21
Deslocações			8 071,25

PITD

	Elegível	Incentivo	Tx média
	1 482 995,22	798 675,85	53,86%
	1,00		

	Despesa	Pagamentos	Incentivo
	573 933,48	573 933,48	309 095,27

	Despesa Adto	Validada	Incentivo
		389 694,26	200 184,89
		356 132,32	178 638,43
		17 966,94	13 475,21
		15 595,00	8 071,25
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00

	0,00	389 694,26	

			200 184,89
			0,00
			200 184,89

			798 675,85
			758 742,06
			200 184,89
			178 638,43
			13 475,21
			8 071,25
			200 184,89
			200 184,89
			200 184,89
			178 638,43
			13 475,21
			8 071,25

Lisboa

	Elegível	Incentivo	Tx média
	0,00	0,00	0,00%
	0,00		

	Despesa	Pagamentos	Incentivo
	0,00	0,00	0,00

	Despesa Adto	Validada	Incentivo
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00

	0,00	0,00	

			0,00
			0,00
			0,00

			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

Algarve

	Elegível	Incentivo	Tx média
	0,00	0,00	0,00%
	0,00		

	Despesa	Pagamentos	Incentivo
	0,00	0,00	0,00

	Despesa Adto	Validada	Incentivo
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00

	0,00	0,00	

			0,00
			0,00
			0,00

			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00